



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05
Estado de São Paulo

DECRETO 046/2016 DE 14 de outubro de 2016

"Dispõe sobre alteração de Membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados através do Decreto Municipal nº 031/2016 de 01/07/2016 em conformidade com o disposto na Lei Federal 8142/90 – Art. 1º - §§ 1 a 5, na Resolução 333 de 04/12/2003 do Conselho Nacional de Saúde".

WALTER RODRIGO DA SILVA, Prefeito Municipal de Queiroz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde, nomeados através do Decreto Municipal nº 031/2016 de 14/07/2016 em conformidade com o disposto na Lei Federal 8142/90 – Art. 1º - §§ 1 a 5, na Resolução 333 de 04/12/2003 do Conselho Nacional de Saúde", conforme abaixo:

REPRESENTANTES DOS USUARIOS:

MEMBROS DE ENTIDADES DE APOSENTADOS

Membro Titular: Vera Lucia Passos Januario
Membro Suplente: Jose Tavares Filho

MEMBROS DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

Membro Titular: Anderson Correia Lima
Membro Suplente: Elizeu dos Santos
Membro Titular: Claudinei Monteiro da Silva
Membro Suplente: Cicero Rodrigues da Silva

MEMBROS DE ORGANIZAÇÃO DE MORADORES

Titular: Sueli Medeiros de Abreu
Suplente: Adalberto Rodrigo Moraes

MEMBROS DE ORGANIZAÇÃO DE SINDICATO

Membro Titular: Grazielli Garcia Silva
Membro Suplente: Alexandre Meira

MEMBROS REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

Membro Titular: Arnaldo Rodrigues Correia
Membro Suplente: Simone Calixto Regazzi



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

MEMBROS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Membro Titular:	Dina Bohn Giraldi
Membro Suplente:	Nelson Guedes Fernandes
Membro Titular:	Fernanda Nayara Segura de Oliveira
Membro Suplente:	Luciano Marciano Lopes
Membro Titular:	Graziele Pereira dos Santos
Membro Suplente:	Graziele da Silva

MEMBROS REPRESENTANTES TRABALHADORES DA SAUDE:

Membro Titular:	Hérica Patricia Firmino da Silva
Membro Suplente:	Daniel Albano da Silva
Membro Titular:	Ailton Silva
Membro Suplente:	Miriam de Araújo
Membro Titular:	Francislaine Aparecida Madalena
Membro Suplente:	Ester da Silva

Artigo 2.º - Ficam mantidas integralmente as disposições do art. 2º do Decreto 007/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Queiroz, em 14 de outubro de 2016.

WALTER RODRIGO DA SILVA
Prefeito municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação em lugar público de costume na data supra.

PEDRO PAULO TORRES
Chefe Secretaria Municipal